



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **DECRETO Nº 6.084, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**Nomeia servidores para comporem comissão permanente processante.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente Processante, para o exercício de 2015:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
Presidente	Aparecida Salvino Tiago	558.216.426-04
Secretária	Maria Aparecida Tomaz	598.082.686-68
Membro	Wellington Rodrigues de Lima	029.996.376-40

**Art. 2º** Os membros da Comissão serão remunerados a título de gratificação por função, nos moldes do artigo 1º e 4º da Lei nº. 3.543, de 06 de junho de 2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 12 de janeiro de 2015.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama